

BIREME / OPAS / OMS

Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde

Metodologia para Legislação

**Guia de Seleção de Normas Jurídicas para a
Base de Dados LEYES**

Versão 1.0

São Paulo - 2004

Copyright © 2004 - BIREME / OPAS / OMS

Guia de Seleção de Normas Jurídicas para a Base de Dados LEYES

É garantida a permissão para copiar, distribuir e/ou modificar este documento sob os termos da Licença de Documentação Livre GNU (GNU Free Documentation License), Versão 1.2 ou qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation; sem Seções Invariantes, Textos de Capa Frontal, e sem Textos de Quarta Capa. Uma cópia da licença é incluída na seção intitulada "GNU Free Documentation License".

Ficha Catalográfica

BIREME / OPAS / OMS (Brasil)

Guia de Seleção de Normas Jurídicas para a Base de
Dados LEYES. / BIREME (org.). São Paulo : BIREME / OPAS
/ OMS, 2004.

41 p.

1. Manual do usuário. 2. Acesso à informação. 3. Sistemas
de informação. 4. Gerenciamento de informação. 5.
Saúde Pública. 6. Serviços de saúde. I. BIREME II. Título

Advertência - A menção a companhias e/ou instituições específicas ou a certos produtos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados por BIREME / OPAS / OMS, e não significa que haja preferência em relação a outros de natureza similar, citados ou não.

BIREME / OPAS / OMS

Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde

Rua Botucatu, 862 - V. Clementino

Este documento foi produzido com a Metodologia para Normalização de Documentos (NorDoc) desenvolvida pela BIREME.

Conjunto de documentos da metodologia

A série completa é composta de 3 documentos, sendo:

1. **Guia de Seleção de Normas Jurídicas para a Base de Dados LEYES**
2. Manual para Descrição Bibliográfica do Programa de Administração de Dados Referenciais de Legislação (Leisref)
3. Manual de Operação do Programa de Administração de Dados Referenciais de Legislação (Leisref)

Sumário

Conjunto de documentos da metodologia.....	I
Abreviaturas utilizadas	III
Como usar este manual	VI
1 Prefácio	1
1.1 Sobre a Bireme	1
1.2 Sobre a BVS.....	2
1.3 Sobre a Metodologia para Legislação	4
2 Introdução	5
3 Cobertura da base de dados	7
3.1 Cobertura temática	7
3.2 Cobertura cronológica.....	9
3.3 Cobertura geográfica	9
3.4 Cobertura idiomática	9
4 Critérios de seleção por temas	10
5 Referências bibliográficas	11
6 Glossário	12
Anexo A	16
Áreas temáticas	16
Listagem por categorias.....	17
Anexo B - Categorias de Saúde Pública do DeCS.....	29
SP SAÚDE PÚBLICA	29
DIREITO SANITÁRIO - SP9.....	29

Abreviaturas utilizadas

- **ABNT.** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **BIREME.** Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde.
- **BVS.** Biblioteca Virtual em Saúde.
- **CCAA2.** Código de Catalogação Anglo-Americano - 2ª Edição.
- **CSS.** Cascading Style Sheet [Folha de Estilo em Cascata].
- **DeCS.** Descritores em Ciências da Saúde.
- **DirEve.** Diretório de Eventos.
- **FAPESP.** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
- **FAQ.** Frequently Asked Questions [Perguntas Mais Frequentes].
- **GLIN.** Global Legal Information Network [Rede Global de Informações Legislativas].

- **HTML**. HyperText Markup Language [Linguagem de Marcação de Hipertexto].
- **HTTP**. HyperText Transfer Protocol [Protocolo de Transferência de Hipertexto].
- **IAH**. Interface for Access on Health Information [Interface de Acesso à Informação em Saúde].
- **ISO**. International Organization for Standardization [Organização Internacional para Padronização].
- **LEISREF**. Programa de Administração de Dados Referenciais de Legislação.
- **LEYES**. Legislação Básica de Saúde da América Latina e Caribe.
- **LILACS**. Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde.
- **LIS**. Localizador de Informação em Saúde.
- **MEDLINE**. Medical Literature Analysis and Retrieval System Online.
- **NLM**. National Library of Medicine [Biblioteca Nacional de Medicina].
- **OMS**. Organização Mundial da Saúde.
- **OPAS**. Organização Pan-Americana da Saúde.
- **SciELO**. Scientific Electronic Library Online [Biblioteca Científica Eletrônica Online].
- **SeCS**. Seriados em Ciências da Saúde.

- **SHD/HP.** Strategic Health Development/Health Policies and Systems Unit. [Área de Desenvolvimento Estratégico da Saúde/Unidade de Políticas e Sistemas de Saúde].
- **UNESCO.** United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization [Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura].
- **UNIFESP.** Universidade Federal de São Paulo.
- **UNISIST.** United Nations Information System in Science and Technology [Sistema de Informação das Nações Unidas em Ciência e Tecnologia].
- **URL.** Universal Resource Locator [Localizador Universal de Recurso].
- **WHOLIS.** World Health Organization Library Information System [Sistema de Informação da Biblioteca da Organização Mundial da Saúde].
- **XHTML.** eXtensible HyperText Markup Language [Linguagem de Marcação de Hipertexto Extensível].
- **XML.** eXtensible Markup Language [Linguagem de Marcação Extensível].
- **XSL.** eXtensible Stylesheet Language [Linguagem de Folha de Estilo Extensível].
- **XSLT.** eXtensible Stylesheet Language Transformations [Transformações pela Linguagem de Folha de Estilo Extensível].

Como usar este manual

Este Guia faz parte da [Metodologia para Legislação](#) e contém critérios para a seleção dos materiais que farão parte das bases de dados nacionais e consequentemente da base de dados LEYES Regional.

O Guia é composto de duas seções principais: cobertura da base de dados e critérios de seleção por temas, além de dois anexos. A primeira seção corresponde às definições da cobertura temática, cronológica, geográfica e idiomática da base de dados LEYES. A segunda seção corresponde ao critério específico de seleção por temas. Nos anexos encontra-se uma lista de áreas temáticas e a reprodução da categoria SP9 (direito Sanitário) do DeCS.

Serve para orientar os Centros Cooperantes na seleção do material a ser ingressado na base LEYES e estabelece critérios de seleção e classificação comuns para garantir a integridade e a compatibilidade dos registros da base de dados.

Não é um manual de catalogação, portanto não pretende ensinar esta prática. Para catalogação é adotado o Código de Catalogação Anglo-Americano 2 (CCAA2). Também não se trata de um manual de indexação nem de um guia para a operação de uma base de dados.

Os critérios de seleção apresentados neste Guia provavelmente não resolverão todas as dúvidas que surgem no momento da decisão. Se, após ter analisado todos

os elementos da tomada de decisão, incluindo a consulta a especialistas, a dúvida persistir, o indexador deverá optar pela inclusão do instrumento jurídico.

1 Prefácio

1.1 Sobre a Bireme

A BIREME cumpre ano após ano sua missão como centro especializado em informação científica e técnica em saúde para a região da América Latina e Caribe. Estabelecida no Brasil em 1967, com o nome de Biblioteca Regional de Medicina (que originou a sigla BIREME), atendeu desde o princípio à demanda crescente de literatura científica atualizada por parte dos sistemas nacionais de saúde e das comunidades de pesquisadores, profissionais e estudantes. Posteriormente, em 1982, passou a chamar-se Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde para melhor expressar as suas funções orientadas ao fortalecimento e ampliação do fluxo de informação científica e técnica em saúde em toda a região, mas conservou sua sigla.

O trabalho em rede, com base na descentralização, no desenvolvimento de capacidades locais, no compartilhamento de recursos de informação, no desenvolvimento de produtos e serviços cooperativos, na elaboração de metodologias comuns, foi sempre o fundamento do trabalho de cooperação técnica da BIREME. É assim que o centro se consolida como um modelo internacional que privilegia a capacitação dos profissionais de informação em nível gerencial e técnico para a adoção de paradigmas de informação e comunicação que melhor atendam as necessidades locais.

Os principais fundamentos que dão origem e suporte à existência da BIREME são os seguintes:

- ❖ acesso à informação científico-técnica em saúde é essencial para o desenvolvimento da saúde;
- ❖ a necessidade de desenvolver a capacidade dos países da América Latina e do Caribe de operar as fontes de informação científico-técnica em saúde de forma cooperativa e eficiente;
- ❖ a necessidade de promover o uso e de responder às demandas de informação científico-técnica em saúde dos governos, dos sistemas de saúde, das instituições de ensino e investigação.

A BIREME, como centro especializado da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS), coordena e realiza atividades de cooperação técnica em gestão de informação e conhecimento científico com o objetivo de fortalecer e ampliar o fluxo de informação científica em saúde no Brasil e nos demais países da América Latina e Caribe como condição essencial para o desenvolvimento da saúde, incluindo planejamento, gestão, promoção, investigação, educação e atenção.

O convênio que fundamenta a BIREME é renovado a cada cinco anos pelos membros do Comitê Assessor Nacional da instituição (OPAS, Ministério da Saúde do Brasil, Ministério da Educação e Cultura do Brasil, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo – Unifesp). Esta última oferece a infra-estrutura física necessária ao estabelecimento da instituição.

Em 2004 a instituição assumiu a responsabilidade de tornar-se uma instituição baseada em conhecimento.

1.2 Sobre a BVS

Com o surgimento e consolidação da internet como meio predominante de informação e comunicação, o modelo de cooperação técnica da BIREME evoluiu, a partir de 1998, para a construção e desenvolvimento da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) como espaço comum de convergência do trabalho cooperativo de produtores, intermediários e usuários de informação. A BVS promove o desenvolvimento de uma rede de fontes de informação científica e técnica com

acesso universal na internet. Pela primeira vez abre-se a possibilidade real de acesso equitativo à informação em saúde.

A BIREME tem a Biblioteca Virtual em Saúde como modelo para a gestão de informação e conhecimento, o qual envolve a cooperação e convergência de instituições, sistemas, redes e iniciativas de produtores, intermediários e usuários na operação de redes de fontes de informação locais, nacionais, regionais e internacionais privilegiando o acesso aberto e universal.

Hoje todos os países da América Latina e Caribe (Região) participam direta ou indiretamente dos produtos e serviços cooperativos promovidos pela BVS, envolvendo mais de mil instituições em mais de 30 países.

A BVS é simulada em um espaço virtual da internet formada pela coleção ou rede de fontes de informação em saúde da Região. Usuários de diferentes níveis e localização podem interagir e navegar no espaço de uma ou várias fontes de informação, independentemente de sua localização física. As fontes de informação são geradas, atualizadas, armazenadas e operadas na internet por produtores, integradores e intermediários, de modo descentralizado, obedecendo a metodologias comuns para sua integração na BVS.

A BVS organiza a informação em uma estrutura que integra e interconecta bases de dados referenciais, diretórios de especialistas, eventos e instituições, catálogo de recursos de informação disponíveis na internet, coleções de textos completos com destaque para a coleção SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) de revistas científicas, serviços de disseminação seletiva de informação, fontes de informação de apoio à educação e a tomada de decisão, notícias, listas de discussão e apoio a comunidades virtuais.

O espaço da BVS constitui, portanto, uma rede dinâmica de fontes de informação descentralizada a partir da qual se pode recuperar e extrair informação e conhecimento para subsidiar os processos de decisão em saúde.

A Biblioteca Virtual em Saúde é visualizada como a base distribuída do conhecimento científico e técnico em saúde registrado, organizado e armazenado em formato eletrônico nos países da Região, acessível de forma universal na internet de modo compatível com as bases internacionais.

1.3 Sobre a Metodologia para Legislação

A Metodologia para Legislação

<<http://leyes.bireme.br/leisref/entry.php?lang=pt>> foi desenvolvida para orientar às instituições e projetos que fazem o registro da coleção de atos de legislação em saúde e que têm como público pesquisadores e profissionais da saúde em geral, especializados em legislação em saúde ou com interesse neste tipo de informação.

A metodologia, aplicada no Programa de Administração de Dados Referenciais de Legislação, permite o tratamento, o armazenamento, a recuperação e a disponibilidade de informações relativas a documentos normativos na BVS - Biblioteca Virtual em Saúde.

Todos os atos são indexados com os descritores do DeCS - Descritores em Ciências da Saúde <<http://decs.bvs.br/>>, a partir do qual foi realizado um recorte para a área de Legislação, o DeCS Legislação.

Características da estrutura geral:

Com a finalidade de permitir a navegação entre os registros dos atos relacionados, são registrados como conexões de hipertexto os seguintes dados:

- Alterações do Ato
- Ato(s) Relacionado(s)
- Regulamentação do Ato
- Revogação do Ato

Ao registrar o endereço eletrônico do texto completo do ato no registro correspondente, os usuários podem acessar este texto, além dos dados referenciais. É possível também fazer a indexação dos artigos no caso de Constituições e Códigos.

A metodologia foi orientada para o uso de tabelas controladas que ajudam na padronização na entrada de dados.

2 Introdução

A base de dados LEYES, coordenada pela Área de Desenvolvimento Estratégico da Saúde (SHD/OPS-Washington) e pela BIREME (Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde), contem referências bibliográficas da legislação básica em saúde vigente nos países da América Latina e do Caribe de língua inglesa.

Na atualidade, a informação contida na base de dados LEYES é extraída em sua maior parte dos registros do Global Legal Information Network (GLIN), coordenado pela Divisão de Direito Hispânico da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos; contribuem também Centros Cooperantes de vários países da América Latina e Caribe. A medida que forem incorporando mais centros estes produzirão a base a partir dos seus respectivos países. BIREME atua como Centro Coordenador de LEYES.

Os centros Cooperantes têm a responsabilidade buscar, analisar e processar as normas jurídicas produzidas no país com base em seu nível (nacional, estadual/provincial, municipal) e seu conteúdo temático. O foco da base LEYES Regional é preferencialmente a legislação nacional, mas a legislação estadual/provincial e municipal também pode constar e ser recuperada.

Como as funções de busca e seleção de documentos para a base de dados LEYES são descentralizadas, é necessário que os Centros Cooperantes do Sistema possam contar com um Guia de Seleção de Normas Jurídicas que oriente na seleção do material a ser ingressado na base e estabeleça critérios de seleção e classificação comuns para garantir a integridade e a compatibilidade dos registros da base de dados. O Guia não pretende ensinar catalogação. Para a catalogação é adotado o *Código de Catalogação Anglo-Americano 2 (CCAA2)*. Também não se trata de um manual de indexação nem de uma guia para a operação de uma base de dados.

A Metodologia para Legislação

<<http://leyes.bireme.br/leisref/entry.php?lang=pt>> permite a criação de bases de dados nacionais e a alimentação da base de dados regional LEYES. Todas elas seguem uma metodologia comum.

Os critérios de seleção apresentados neste guia provavelmente não resolvem todas as dúvidas que poderão surgir no momento da decisão. Se, após ter analisado todos os elementos da tomada de decisão, incluindo a consulta a especialistas, a dúvida persistir, o indexador deverá optar pela inclusão do instrumento jurídico.

Como todo o componente da Metodologia para Legislação, este Guia será melhorado com os comentários e sugestões de todos que participam do esforço cooperativo de alimentação da base de dados LEYES, de modo que seja alcançado um alto grau de otimização.

3 Cobertura da base de dados

A base de dados LEYES contempla os seguintes instrumentos legais: códigos de saúde/sanitários, leis, decretos, decretos-lei, regulamentos, regulações e/ou de suas denominações equivalentes. Inclui também as disposições constitucionais referentes à saúde e aspectos conexos com ela, e os tratados internacionais (multilaterais/bilaterais) ratificados pelo país.

3.1 Cobertura temática

LEYES contempla a saúde em seu conceito amplo e conotação multisetorial. Ou seja, “como um estado de completo bem estar físico, mental e social, e não somente a ausência das afecções ou das doenças”. (Constituição e Organização Mundial da Saúde, Princípios Básicos).

Deve-se considerar que a comunidade de usuários da base de dados LEYES inclui os tomadores de decisão, gerentes e profissionais não só da área da saúde propriamente dita, mas de todas aquelas que contribuem para a saúde como direito humano e parte integrante do processo do desenvolvimento econômico e social. Hoje em dia, a utilidade da base de dados é aumentada ao permitir fazer-se

o seguimento da legislação que os países emitem para a obtenção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Em termos gerais, a cobertura temática de LEYES está expressa na categoria SP9 (Direito Sanitário) do DeCS - Descritores em Ciências da Saúde, vocabulário controlado que serve ao documentalista na análise do conteúdo das normas jurídicas que serão incorporadas, assim como posteriormente na recuperação das mesmas. Conseqüentemente, sempre que o conteúdo possa ser descrito utilizando um ou mais descritores da categoria SP9 do DeCS, o mesmo deverá ser considerado para inclusão em LEYES.

O DeCS compreende uma tradução para português e espanhol do *Medical Subject Headings (MeSH)*, produzido pela Biblioteca Nacional de Medicina dos Estados Unidos (NLM), com uma ampliação para as áreas de Saúde Pública e Homeopatia. A categoria SP9 (Direito Sanitário), desenvolvida para a área de legislação, é apresentada em anexo.

A expansão para a área da Saúde Pública foi feita principalmente para responder às necessidades dos Centros Especializados e Programas da Organização Pan-Americana da Saúde nas áreas em que a legislação se aplica aos temas desenvolvidos por essas instituições. Na categoria SP foram incorporados temas como: Administração e Planejamento em Saúde, Prestação de Atenção de Saúde, Epidemiologia e Bioestatística, Demografia, Saúde Ambiental, Nutrição, Direito Sanitário, etc..

Os limites para cobertura temática de LEYES são amplos e, conseqüentemente, devem incorporar todos aqueles aspectos que se refiram a Saúde no contexto da OMS. Devem ser consideradas então normas jurídicas relevantes para a eliminação das desigualdades em Saúde, como por exemplo, aquelas que criam programas de eliminação da pobreza com componentes de Saúde, ou que estabeleçam regras para o intercâmbio internacional de bens, produtos e serviços de Saúde, por exemplo.

3.2 Cobertura cronológica

Inclui a legislação produzida a partir de 1978, dando-se preferência ao processamento de materiais mais recentes para contribuir para a atualidade da base de dados, com exceção das Constituições, Códigos e Leis Gerais de Saúde cuja promulgação seja anterior a essa data. As bases de dados nacionais ou temáticas do sistema LEYES poderão incluir documentos de datas anteriores, de acordo com os critérios da seleção próprios.

3.3 Cobertura geográfica

LEYES inclui instrumentos jurídicos promulgados nos países da América Latina e Caribe de língua inglesa, com base em seu nível (nacional, estadual/provincial, municipal). O foco da base LEYES Regional é preferencialmente a legislação nacional, mas a legislação estadual/provincial e municipal também pode constar e ser recuperada.

3.4 Cobertura idiomática

O índice é produzido em espanhol para a legislação da América Latina e em inglês para a do Caribe de língua inglesa. O vocabulário do sistema é trilingue (português/espanhol/inglês) e os documentos podem se indexados e recuperados por qualquer um dos idiomas.

4 Critérios de seleção por temas

Como regra geral de seleção, as normas jurídicas são consideradas para inclusão em LEYES de acordo com as áreas temáticas e são indexadas de acordo com a categoria SP9 do DeCS (anexo).

5 Referências bibliográficas

1. ATIENZA, Cecília Andreotti. *Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*. Rio de Janeiro : Achiemé, 1979. 265 p.
2. BIREME. *Descritores em Ciências da Saúde* [online]. São Paulo, 2004.[cited 2004-02-17T10:06] Available from Internet: <<http://decs.bvs.br/homepage.htm>>.
3. BIREME. *Guia de seleção de documentos para a base de dados LILACS*. São Paulo, 2001. 20 p.

6 Glossário

- **Analítica.** Parte de um documento, como artigo de periódico ou capítulo de livro.
- **Aplicativo.** Programa utilizado para executar tarefas direcionadas para uma aplicação, como criação ou edição de textos, desenhos, diagramação etc. Ex.: processador de textos, gerenciador de banco de dados, navegador de internet etc.
- **Arquivo.** Em computação, um conjunto de dados que pode ser gravado em algum dispositivo de armazenamento. Os arquivos de dados são criados por aplicativos, como por exemplo um processador de textos.
- **Backup.** Procedimento no qual um ou mais arquivos e/ou diretórios são duplicados para outro dispositivo de armazenamento (fita ou disco), produzindo uma cópia de segurança que pode ser restaurada em caso de apagamento acidental ou dano físico dos dados originais.

- **Base de dados.** Coleção de dados estruturados para serem acessados e manipulados facilmente. É formada por unidades chamadas registros, cujos diversos atributos são representados por campos. Por exemplo, num arquivo "cadastro de clientes", cada cliente representa um registro, que possui vários campos, como "NOME", "CÓDIGO DO CLIENTE", "TELEFONE" etc.
- **Bases de dados bibliográficas.** Versão eletrônica de um catálogo ou índice bibliográfico.
- **Browser.** Navegador de páginas da internet, como o Internet Explorer e o Netscape Navigator.
- **Campo.** Ver Base de dados.
- **Centro Cooperante.** Instituição participante da BVS e/ou contribuinte de registros bibliográficos com a Bireme.
- **Centro Coordenador Nacional.** Instituição cooperante da BVS cuja função maior é a coordenação dos centros cooperantes de uma região.
- **Cooperação técnica.** Intercâmbio entre países em desenvolvimento, ou entre eles e os países desenvolvidos, para colaborar entre si em determinados setores, como a troca de peritos e de docentes, criação ou transferência de tecnologia, intercâmbio de informação e experiências para a melhoria das condições sanitárias.
- **DeCS Server.** Aplicativo desenvolvido pela Bireme em linguagem IsisScript para gerenciar a base de dados de descritores em saúde (DeCS).
- **Descrição Bibliográfica.** Descrição de um item bibliográfico por meio de atributos como autoria, título, edição, dimensões etc.

- **Descritor.** Representa um conceito aceito em um vocabulário controlado (como um tesouro).
- **Formato eletrônico.** Qualquer forma de armazenagem, recuperação e apresentação de informação passível de transmissão online ou gravação em mídia magnética ou óptica.
- **Glossário.** Vocabulário de uso específico ou controlado, utilizado em publicações para elucidar o significado de termos pouco usados, técnicos ou restritos.
- **Guia.** Define os processos necessários a produção de uma fonte de informação ou fases de uma metodologia.
- **Indexação.** Procedimento de identificar e descrever o conteúdo de um documento com termos que representam os assuntos correspondentes a esse documento com o objetivo de recuperá-lo posteriormente.
- **Manual.** Conjunto de passos e operações, automáticos ou manuais, necessários a instruir o usuário em determinado processo de uso de um aplicativo, programa ou metodologia.
- **Metodologia.** Conjunto de normas e convenções utilizadas com a finalidade de padronizar um processo ou a produção de uma fonte de informação.
- **Modelo ou template.** Arquivo que contém a definição básica do tipo de documento que se pretende utilizar, contendo estilos, textos predefinidos etc.
- **Nível analítico.** Descrição bibliográfica de parte de um documento. *Ver também* Analítica.

- **PDF.** Formato de arquivo desenvolvido pela empresa Adobe cuja função é manter, em meio digital e o mais fiel possível, o formato de apresentação de um documento concebido para impressão.
- **Protocolo TCP/IP.** Norma que define o processo de comunicação entre equipamentos digitais utilizando um número de identificação único.
- **Registro.** *Ver* Base de dados.
- **Template.** *Ver* modelo.
- **Tesauro.** Vocabulário estruturado que aponta os relacionamentos hierárquicos, associativos ou de preferência dos termos (descritores). *Ver também* Vocabulário controlado.
- **UNISIST.** Programa intergovernamental relativo às cooperações no campo da informação científica e tecnológica.
- **URL.** Padrão definido para endereçamento de conteúdos de dados via protocolo TCP/IP. Os navegadores de internet utilizam a URL para acessar páginas na web.
- **Vocabulário controlado ou estruturado.** Coleção de termos organizados e relacionados utilizados para a indexação e a recuperação de documentos. Servem como interface entre os documentos e os usuários.
- **XML.** Linguagem criada para permitir acomodação de dados de forma estruturada e hierárquica, facilitando a comunicação de dados entre sistemas e plataformas diferentes.
- **XSL.** Linguagem criada para permitir a navegação, seleção e captação de dados de um arquivo XML.

Anexo A

Áreas temáticas

1. Alimentos
2. Assistência aos Idosos
3. Assistência às Pessoas com Deficiência
4. Atenção a Saúde
5. Atenção Médica
6. Condições Sociais
7. Constituição e Estatutos
8. Dependência a Substâncias
9. Esportes
10. Direito a Saúde
11. Desenvolvimento Tecnológico
12. Desastres
13. Equipamentos e Provisões
14. Estatísticas de Saúde
15. Ética Profissional
16. Farmacologia
17. Morte
18. Nutrição
19. Política de População
20. Prevenção de Acidentes
21. Promoção da Saúde
22. Radiação

- 23. Recursos Humanos em Saúde
- 24. Reprodução
- 25. Saúde Ambiental
- 26. Saúde Bucal
- 27. Saúde da Família
- 28. Saúde da Mulher
- 29. Saúde Mental
- 30. Saúde Ocupacional
- 31. Saúde Pública
- 32. Qualidade de Produtos para o Consumidor
- 33. Previdência Social
- 34. Atos Internacionais
- 35. Venenos

Listagem por categorias

- Descritores Gerais
 - ◆ Descritores Específicos
- 1. ALIMENTOS
 - Contaminação de Alimentos
 - Aditivos Alimentares
 - Conservação de Alimentos
 - Microbiologia de Alimentos
 - Análise de Alimentos
 - Produção de Alimentos
 - Inspeção de Alimentos
 - Comercialização de Alimentos
 - Controle da Publicidade
 - Resíduos Perigosos
 - Ração Animal
 - Matadouros
 - Veterinária de Saúde Pública
- 2. ASSISTÊNCIA A IDOSOS
 - Geriatria
 - Saúde do Idoso
 - Serviços de Saúde para Idosos
 - Asilos para Idosos
 - Reabilitação

3. AUXÍLIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Defesa das Pessoas com Deficiência
- Reabilitação
- Oficinas de Trabalho Protegido
- Mobilidade e Acesso
- Amputados
- Ajuda a Veteranos Incapacitados

4. ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

- Epidemiologia
- Instituições de Saúde
 - ◆ Hospitais
 - ◆ Hospitais Psiquiátricos
 - ◆ Instituições Associadas de Saúde
 - ◆ Centros de Reabilitação
 - ◆ Instituições de Assistência Ambulatorial
 - ◆ Estâncias para Tratamento de Saúde
 - ◆ Casas de Saúde
 - ◆ Arquitetura de Instituições de Saúde
 - ◆ Construção de Instituições de Saúde
 - ◆ Acreditação
 - ◆ Infra-estrutura Sanitária
 - ◆ Alta do Paciente
- Serviços de Saúde
 - ◆ Ambulâncias
 - ◆ Unidades Móveis de Saúde
 - ◆ Serviços Médicos de Emergência
 - ◆ Transporte de Pacientes
 - ◆ Transferência de Pacientes
 - ◆ Bancos de Esperma
 - ◆ Bancos de Sangre
 - ◆ Bancos de Olhos
 - ◆ Bancos de Órgãos
 - ◆ Bancos de Tecidos
 - ◆ Laboratórios
 - ◆ Laboratórios de Saúde Pública
 - ◆ Primeiros Socorros
 - ◆ Raios-x
 - ◆ Radiologia
 - ◆ Fiscalização e Controle de Instalações

- ◆ Marketing de Serviços de Saúde
- ◆ Medicina Tradicional
- Violência na Atenção a Saúde
- 5. CUIDADOS MÉDICOS
 - Controle de Doenças Transmissíveis
 - ◆ Doenças Transmissíveis
 - ◆ Vigilância Epidemiológica
 - ◆ Imunização
 - ◆ Vacinação
 - ◆ Imunização em Massa
 - ◆ Surtos de Doenças
 - ◆ Quarentena
 - ◆ Atestado de Saúde
 - ◆ Doença Aguda
 - ◆ Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
 - ◆ Zoonoses
 - Métodos
 - ◆ Anestesia
 - ◆ Transfusão de Sangue
 - ◆ Transplante
 - ◆ Diálise
 - Atenção Integral a Saúde
 - ◆ Cuidados Primários de Saúde
 - ◆ Cuidados Secundários de Saúde
 - ◆ Cuidados Terciários de Saúde
 - Doença
 - ◆ Prevenção Primária
 - ◆ Diagnóstico
 - ◆ Doença de Alzheimer
 - ◆ Diabetes Mellitus
 - ◆ Neoplasias
- 6. CONDIÇÕES SOCIAIS
 - Assistência Social
 - Pobreza
 - ◆ Distribuição de Renda
 - ◆ Empobrecimento
 - ◆ Justiça Social
 - ◆ Necessidades Básicas
 - Grupos Étnicas

- Violência
- Desenvolvimento Sustentável
- 7. CONSTITUIÇÃO e ESTATUTOS
 - Constituição
 - Código Sanitário
 - Leis Gerais de Saúde
- 8. DEPENDÊNCIA A SUBSTÂNCIAS
 - Tabaco
 - ◆ Tabagismo
 - ◆ Educação em Saúde
 - ◆ Comercialização do Tabaco
 - ◆ Reabilitação
 - Álcoois
 - ◆ Alcoolismo
 - ◆ Educação em Saúde
 - ◆ Comercialização do Álcool
 - ◆ Consumo de Bebidas Alcoólicas
 - ◆ Reabilitação
 - Drogas
 - ◆ Transtornos Relacionados ao Uso de Substâncias
 - ◆ Educação em Saúde
 - ◆ Drogas Ilícitas
 - ◆ Transtornos Relacionados ao Uso de Opióides
 - ◆ Controle de Medicamentos e Entorpecentes
 - ◆ Reabilitação
 - ◆ Comercialização de Drogas
- 9. ESPORTES
 - Medicina Esportiva
 - Doping nos Esportes
 - Recreação
 - ◆ Zonas de Recreação
 - ◆ Acampamento
 - ◆ Logradouros Públicos
 - ◆ Saneamento
- 10. DIREITO A SAÚDE
 - Defesa do Consumidor
 - Defesa do Paciente
 - Defesa por Insanidade
 - Direito a Morrer

- Defesa da Criança e do Adolescente
 - Direitos da Mulher
 - Direitos dos Idosos
 - Defesa das Pessoas com Deficiência
 - Direitos Humanos
 - Direito Penal
11. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
- Importação de Tecnologia
 - Transferência de Tecnologia
 - Patentes
 - Segurança de Equipamentos
 - Sistemas de Informação
12. DESASTRES
- Desastres Naturais
 - Desastres Provocados pelo Homem
 - Recuperação Pós-Desastres
 - Saneamento em Desastres
 - ◆ Acidentes Químicos
 - ◆ Acidentes Radioativos
13. EQUIPAMENTOS e PROVISÕES
- Instrumentos Cirúrgicos
 - Equipamento Cirúrgico
 - Instrumentos Odontológicos
 - Controle da Tecnologia
 - Segurança de Equipamentos
 - Equipamento e Provisões Hospitalares
14. ESTATÍSTICAS DE SAÚDE
- Informática Médica
 - ◆ Estatística
 - ◆ Estatísticas Hospitalares
 - ◆ Estatísticas de Serviços de Saúde
 - Estatísticas Demográficas
 - ◆ Demografia
 - ◆ Estatísticas Vitais
 - ◆ Taxas, Razões e Proporções
15. ÉTICA PROFISSIONAL
- Bioética
 - Pesquisa

- Comunicação Sigilosa
- Relações Médico-Paciente
- Registros Médicos
- Publicidade
- Imperícia
- Afiliação Institucional
- Atestado de Saúde

16. FARMACOLOGIA

- Cosméticos
- Controle de Medicamentos e Entorpecentes
- Formulação de Políticas
- Comercialização de Medicamentos
- Indústria Farmacêutica
- Drogas em Investigação
- Administração Farmacêutica

17. MORTE

- Causa de Morte
- Eutanásia
- Morte Cerebral
- Medicina Legal
- Direito a Morrer
- Autopsia
- Cadáver
- Práticas Mortuárias

18. NUTRIÇÃO

- Alimentos Fortificados
- Nutrição Infantil
- Aleitamento Materno
- Dieta
- Serviços de Alimentação
- Serviços de Dietética

19. POLÍTICA DEMOGRÁFICA

- Planejamento Familiar
- Serviços de Planejamento Familiar

20. PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- Acidentes de Trânsito
- Exame para Habilitação de Motoristas
- Acidentes

- ◆ Acidentes de Associação
- ◆ Acidentes de Trânsito
- ◆ Armas de Fogo

21. PROMOÇÃO DA SAÚDE

- Cidade Saudável
- Estilo de Vida
- Qualidade de Vida
- Meio Social
- Comunicação
 - ◆ Educação em Saúde

22. RADIAÇÃO

- Proteção Radiológica
- Acidentes Radioativos
- Contaminação Radioativa
- Resíduos Radioativos
- Riscos Ambientais
 - ◆ Resíduos Perigosos
- Radiação não-Ionizante
- Energia Nuclear
- Raios-X

23. RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE

- Prática Profissional
- Alopatria
- Homeopatia
- Condições de Trabalho
- Contratação
- Desenvolvimento de Pessoal
 - ◆ Educação em Saúde
 - ◆ Difusão
 - ◆ Capacitação
 - ◆ Desenvolvimento de Pessoal
 - ◆ Apoio ao Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - ◆ Especialização
 - ◆ Integração Docente-Assistencial

24. REPRODUÇÃO

- Educação Sexual
- Fertilização
- Inseminação Artificial

- Fertilização in Vitro
- Abortivos
- Anticoncepcionais
- Esterilização Sexual
- Aborto
 - ◆ Aborto Criminoso

25. SAÚDE AMBIENTAL

- Poluição da Água
- Poluição do Ar
- Poluentes do Solo
- Ecologia
- Ruído
- Ruído dos Transportes
- Conservação de Recursos Naturais
- Saneamento Rural
- Saneamento Urbano
- Desenvolvimento Sustentável
- Habitação
- Ar
- Impacto Ambiental
- Viagens e Turismo
- Áreas Verdes
- Assentamentos Rurais
- Assentamentos Urbanos
- Abrigo Temporário
- Água Potável
 - ◆ Abastecimento de Água
 - ◆ Abastecimento Rural de Água
- Resíduos
 - ◆ Disposição de Resíduos Sólidos
 - ◆ Biodegradação
 - ◆ Águas Residuárias
 - ◆ Resíduos de Serviços de Saúde
 - ◆ Disposição de Águas Residuárias

26. SAÚDE BUCAL

- Fluoração
- Serviços Preventivos
- Odontologia Preventiva

- Serviços de Saúde Bucal
- Terapia Odontológica

27. SAÚDE DA FAMÍLIA

- Medicina de Família
- Terapia Familiar
- Aconselhamento Genético
- Planejamento Familiar
- Exames Pré-nupciais
- Educação Sexual
- Violência Doméstica
- Saúde Materno-infantil
 - ◆ Serviços de Saúde Materna
 - ◆ Gravidez
 - ◆ Cuidado Pré-Natal
 - ◆ Parto
 - ◆ Trabalho de Parto
 - ◆ Puerpério
 - ◆ Cuidado Pós-Natal
 - ◆ Aleitamento Materno
 - ◆ Recém-Nascido de Baixo Peso
 - ◆ Auxílio-Maternidade
 - ◆ Licença Parental
 - ◆ Sistema do Grupo Sanguíneo RH-HR
 - ◆ Bancos de Leite
 - ◆ Bem-Estar da Criança
 - ◆ Desenvolvimento Infantil
 - ◆ Crescimento
 - ◆ Diarréia Infantil
 - ◆ Maus-tratos Infantis
 - ◆ Criança Abandonada
 - ◆ Psicologia da Criança
 - ◆ Creches
 - ◆ Cuidados no Lar de Adoção
 - ◆ Berçários
 - ◆ Criança Abandonada
 - ◆ Adoção
 - ◆ Maus-Tratos Sexuais Infantis
- Serviços de Saúde para Adolescentes
 - ◆ Adolescente

- ◆ Medicina do Adolescente
- ◆ Gravidez na Adolescência
- ◆ Trabalho de Menores
- ◆ Violência Sexual

28. SAÚDE DA MULHER

- Direitos da Mulher
- Violência contra a Mulher

29. SAÚDE MENTAL

- Cuidados ao Doente Mental
 - ◆ Hospitais Psiquiátricos
 - ◆ Unidade Hospitalar de Psiquiatria
 - ◆ Serviços de Emergência Psiquiátrica
 - ◆ Serviços Comunitários de Saúde Mental
 - ◆ Internação Compulsória do Doente Mental
 - ◆ Alta do Paciente
- Psiquiatria Infantil
- Psicocirurgia
- Testes Psicológicos
- Aconselhamento

30. SAÚDE OCUPACIONAL

- Doenças Ocupacionais
- Condições de Trabalho
- Acidentes de Trabalho
- Ruído Ocupacional
- Serviços de Saúde Ocupacional
- Ambiente de Trabalho
- Contaminação
- Medidas de Segurança

31. SAÚDE PÚBLICA

- Organização e Administração
 - ◆ Sistema Nacional de Saúde
 - ◆ Administração em Saúde Pública
 - ◆ Órgãos Governamentais
 - ◆ Organizações não Governamentais
 - ◆ Planejamento em Saúde
 - ◆ Planos e Programas de Saúde
 - ◆ Instituições de Saúde
 - ◆ Estratégias Nacionais
 - ◆ Estratégias de Planejamento

- ◆ Órgãos do Sistema de Saúde
- ◆ Instituições Filantrópicas de Saúde
- ◆ Administração de Pessoal
- ◆ Administração de Recursos Humanos em Hospitais
- ◆ Administração de Materiais no Hospital
- ◆ Regionalização
- ◆ Administração da Prática Médica
- ◆ Administradores de Instituições de Saúde
- ◆ Administradores Hospitalares
- ◆ Órgãos Estatais de Desenvolvimento e Planejamento da Saúde
- ◆ Diagnóstico da Situação em Saúde
- Economia da Saúde
 - ◆ Dotação de Recursos para Cuidados de Saúde
 - ◆ Apoio Financeiro
 - ◆ Financiamento Governamental
 - ◆ Custos e Análise de Custo
 - ◆ Alocação de Custos
 - ◆ Controle de Custos
 - ◆ Gastos em Saúde
 - ◆ Análise de Custo-benefício
 - ◆ Seguro
 - ◆ Cobertura de Serviços Privados de Saúde
 - ◆ Administração Financeira
 - ◆ Custos Diretos de Serviços
 - ◆ Planos de Pagamento por Serviços Prestados
 - ◆ Financiamento da Saúde
- Pesquisa sobre Serviços de Saúde
 - ◆ Apoio a Pesquisa
- Reforma dos Serviços de Saúde
 - ◆ Pacote de Serviços Prestações
 - ◆ Privatização
 - ◆ Mescla Público-Privada
 - ◆ Prática Privada
 - ◆ Equidade
 - ◆ Eficiência
 - ◆ Focalização de serviços
 - ◆ Descentralização
 - ◆ Participação Comunitária
 - ◆ Acesso aos Serviços de Saúde

32. QUALIDADE DE PRODUTOS PARA O CONSUMIDOR

- Publicidade
 - ◆ Controle da Publicidade
 - ◆ Rotulagem de Alimentos
 - ◆ Vigilância sanitária
 - ◆ Vigilância de Produtos Comercializados

33. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Financiamento da Previdência Social
- Prestação de Cuidados de Saúde
- Seguro Saúde
- Instituições de Previdência Social
- Sistemas Previdenciários
- Seguro Nacional de Saúde
- Serviço Social
- Benefícios do Seguro
 - ◆ Assistência Médica
 - ◆ Assistência Odontológica
 - ◆ Auxílio-Maternidade
 - ◆ Salário-família
 - ◆ Ajuda a Famílias com Filhos Dependentes
 - ◆ Seguro Médico Ampliado
 - ◆ Seguro de Serviços Farmacêuticos
 - ◆ Seguro Odontológico

34. ATOS INTERNACIONAIS

- Agências Internacionais
- Órgãos Regionais
- Integração
- Estratégias Regionais
- Cooperação Técnica

35. VENENOS

- Substâncias Perigosas
- Comercialização de Substâncias Perigosas
- Praguicidas
- Toxicologia

Anexo B - Categorias de Saúde Pública do DeCS

SP SAÚDE PÚBLICA

- SP1 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- SP2 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE
- SP3 DEMOGRAFIA
- SP4 SAÚDE AMBIENTAL
- SP5 EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
- SP6 NUTRIÇÃO
- SP7 REFORMA DO SETOR SAÚDE
- SP8 DESASTRES
- SP9 DIREITO SANITÁRIO

DIREITO SANITÁRIO - SP9

Bioética	SP9.010
Direitos Humanos	SP9.020
Direito à Saúde	SP9.020.010
Advocacia em Saúde	SP9.020.010.010
Organizações não Governamentais	SP9.020.010.010.010
Defesa da Criança e do Adolescente	SP9.020.010.020
Adoção	SP9.020.010.020.010
Pátrio Poder	SP9.020.010.020.020

Trabalho de Menores	SP9.020.010.020.030
Defesa do Consumidor	SP9.020.010.030
Defesa do Paciente	SP9.020.010.040
Defesa das Pessoas com Deficiência	SP9.020.010.050
Direito a Morrer	SP9.020.010.060
Eutanásia	SP9.020.010.060.010
Suicídio Assistido	SP9.020.010.060.020
Direitos da Mulher	SP9.020.010.070
Direitos dos Idosos	SP9.020.010.080
Direito Administrativo	SP9.030
Administração Pública	SP9.030.010
Atos Administrativos	SP9.030.010.010
Certidão	SP9.030.010.010.010
Deliberações	SP9.030.010.010.020
Despachos	SP9.030.010.010.030
Homologação	SP9.030.010.010.040
Instruções	SP9.030.010.010.050
Interdição Legal	SP9.030.010.010.060
Intervenção Legal	SP9.030.010.010.070
Intimação	SP9.030.010.010.080
Licença	SP9.030.010.010.090
Exame para Habilitação de Motoristas	SP9.030.010.010.090.010
Notificação	SP9.030.010.010.110
Ofícios	SP9.030.010.010.120
Ordens de Serviço	SP9.030.010.010.130
Portarias	SP9.030.010.010.140
Regulamentos	SP9.030.010.010.150
Resoluções	SP9.030.010.010.160
Poder de Polícia	SP9.030.020
Polícia Administrativa	SP9.030.020.010
Direito Constitucional	SP9.040
Estado	SP9.040.010
Federalismo	SP9.040.020
Governo	SP9.040.030
Governo Local	SP9.040.030.010
Governo Estadual	SP9.040.030.020
Governo Federal	SP9.040.030.030
Poder Público	SP9.040.040
Poder Executivo	SP9.040.040.010
Poder Legislativo	SP9.040.040.020
Poder Judiciário	SP9.040.040.030
Direito Internacional	SP9.050
Agências Internacionais	SP9.050.010
Atos Internacionais	SP9.050.020
Cooperação Internacional	SP9.050.030
Direito Processual	SP9.060
Decisões Judiciais	SP9.060.010
Processo Legal	SP9.060.020
Defesa por Insanidade	SP9.060.020.010
Sanção	SP9.060.020.020
Direito Tributário	SP9.070
Impostos	SP9.070.010

Documentos	SP9.080
Acreditação	SP9.080.010
Atestado de Saúde	SP9.080.020
Atos Constitutivos	SP9.080.030
Certificação	SP9.080.040
Credenciamento	SP9.080.050
Estatutos	SP9.080.060
Registros Médicos	SP9.080.070
Regimentos	SP9.080.080
Normas Jurídicas	SP9.090
Códigos	SP9.090.010
Consolidação Legal	SP9.090.020
Constituição	SP9.090.030
Decretos	SP9.090.040
Decreto Legislativo	SP9.090.050
Leis	SP9.090.060
Lei Orgânica	SP9.090.070
Medidas Provisórias	SP9.090.080
Legislação Sanitária	SP9.100
Código Sanitário	SP9.100.010
Legislação de Medicamentos	SP9.100.020
Controle de Medicamentos e Entorpecentes	SP9.100.020.010
Legislação Farmacêutica	SP9.100.030
Legislação Sobre Alimentos	SP9.100.040
Legislação Sobre Desastres	SP9.100.050
Medidas de Segurança	SP9.100.060
Responsabilidade Contratual	SP9.110
Seguro Saúde	SP9.110.010
Responsabilidade Legal	SP9.120
Culpa	SP9.120.010
Imperícia	SP9.120.010.010
Imprudência	SP9.120.010.020
Negligência	SP9.120.010.030
Dolo	SP9.120.020
Imputabilidade	SP9.120.030
Maus-Tratos ao Idoso	SP9.120.040
Maus-Tratos Conjugais	SP9.120.050
Maus-Tratos Infantis	SP9.120.060
Criança Abandonada	SP9.120.060.010
Maus-Tratos Sexuais Infantis	SP9.120.060.020
Responsabilidade Civil	SP9.120.070
Responsabilidade Penal	SP9.120.080
Direito Penal	SP9.120.080.010
Crime	SP9.120.080.010.010
Aborto Criminoso	SP9.120.080.010.010.010
Falsidade Ideológica	SP9.120.080.010.010.020
Homicídio	SP9.120.080.010.010.030
Infanticídio	SP9.120.080.010.010.030.010
Medidas de Segurança	SP9.120.080.010.010.040
Ética Profissional	SP9.130
Relações Médico-Paciente	SP9.130.010
Comunicação Sigilosa	SP9.130.010.010

Medicina Legal	SP9.140
Médicos Legistas	SP9.140.010
Bens Jurídicos	SP9.150
Propriedade Intelectual	SP9.150.010
Direitos Autorais	SP9.150.010.010
Marcas Registradas	SP9.150.010.020
Patentes	SP9.150.010.030
Transferência de Tecnologia	SP9.150.010.040
Saúde	SP9.150.020
Seguridade Social	SP9.160
Assistência Social	SP9.160.010
Previdência Social	SP9.160.020
Acidentes de Trabalho	SP9.160.020.010
Aposentadoria	SP9.160.020.020
Auxílio-Maternidade	SP9.160.020.030
Licença Parental	SP9.160.020.040
Pensões	SP9.160.020.050
Salário-Família	SP9.160.020.060
SUS (BR)	SP9.160.030
Administração em Saúde Pública	SP9.160.030.010
Diretrizes para o Planejamento em Saúde	SP9.160.030.010.010
Descentralização	SP9.160.030.010.010.010
Cuidados Integrais de Saúde	SP9.160.030.010.010.020
Participação Comunitária	SP9.160.030.010.010.030
Conferências de Saúde (SUS)	SP9.160.030.010.010.030.010
Conselhos de Saúde (SUS)	SP9.160.030.010.010.030.020
Acesso Universal a Serviços de Saúde	SP9.160.030.010.010.040
Vigilância Epidemiológica	SP9.160.030.020
Vigilância Sanitária	SP9.160.030.030
Serviços de Saúde	SP9.170
Sistema de Justiça	SP9.180
Defensoria Pública	SP9.180.010
Ministério Público	SP9.180.020
Polícia Judiciária	SP9.180.030